

Novas regras na Previdência da prefeitura já estão em vigor

Daniel Aloísio

REPORTAGEM
daniel.aloisio@reddebahia.com.br

Neto sanciona reforma; saiba o que muda para o servidor público

O prefeito ACM Neto (DEM) sancionou ontem, em edição extraordinária do Diário Oficial, a reforma da Previdência municipal de Salvador. As medidas, que já estão em vigor, alteraram as regras de aposentadorias e pensões para cerca de 30 mil servidores, entre ativos e inativos, e visam reduzir a médio e longo prazos aproximadamente 40% do déficit previdenciário do município, calculado hoje em R\$ 7,2 bilhões.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que modificam as regras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de

Salvador, foram aprovados com tranquilidade na última segunda-feira pela Câmara de Vereadores. Apenas cinco parlamentares declararam voto contrário à reforma: Marta Rodrigues (PT), Suica (PT), Marcos Mendes (Psol), Edvaldo Brito (PSD) e Sílvio Humberto (PSB).

Nove emendas chegaram a ser sugeridas à reforma, mas todas foram rejeitadas pela maioria após parecer negativo do vereador Alexandre Aleluia (DEM), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Antes, a lei referente à seguridade social dos servidores municipais de Salvador datava de 1992 e sofreu várias atualizações ao longo dos anos.

“Nesse nosso projeto, optamos por fazer uma nova lei complementar, que revoga os

pontos contraditórios da anterior”, explicou o diretor geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão (Semge), Daniel Ribeiro, que ajudou a escrever o texto da reforma aprovada.

ALTERAÇÕES

Com a sanção do prefeito, regras antigas da Previdência municipal já não estão valendo, enquanto outras passaram a existir. É o caso da idade mínima para os servidores municipais se aposentarem. O que antes era 60 anos para homens e 55 anos para mulheres mudou, agora, para 64 anos (homens) e 61 anos (mulheres).

As novas idades mínimas representam um ano a menos em relação à reforma do governo federal, aprovada ano passado pelo Congresso. No caso dos professores, a idade mínima é menor do que as demais categorias de servidores municipais. Para os homens, serão necessários 59 anos, ante 56 anos das mulheres.

No entanto, é ainda preciso ter 25 anos de contribuição,

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO EM NÚMEROS

7,2 BI

de reais é o atual déficit na Previdência dos servidores públicos municipais, segundo estimativas da prefeitura

2,2 BI

de reais será a economia gerada no sistema de aposentadorias e pensões com as novas regras aprovadas anteontem pela Câmara de Vereadores

30 MIL

servidores da prefeitura, entre ativos e inativos, estão abrangidos pelas regras em vigor desde ontem

90 DIAS

é o prazo para o início da cobrança das novas alíquotas de contribuição previdenciária que incidirão sobre todas as categorias do funcionalismo público municipal

830 MI

de reais será o montante arrecadado em 25 anos com a criação da Poupança Pública para a Previdência da prefeitura de Salvador, custeada exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal. Confira abaixo as principais mudanças trazidas pela reforma:

dez anos de serviço público e cinco anos de exercício no cargo. Antes, a idade mínima para os professores se aposentarem era de 55 anos (homem) e 50 anos (mulheres).

TRANSIÇÃO

Os pontos da reforma da prefeitura são inteiramente válidos para quem ingressou no serviço público municipal a partir de janeiro de 2004. Aqueles que entraram antes desse período terão que cumprir as normas de transição do novo regime. São duas regras: a de pontos, que soma a idade com o tempo de contribuição, e a de pedágio, que permite que o servidor trabalhe apenas 60% do tempo que ele falta para se aposentar.

“A exceção são os professores, cuja taxa é de 50%. Por exemplo, se o professor falta dois anos para se aposentar, vai ter que trabalhar mais três anos e recebe o benefício conforme as regras anteriores”, explicou Ribeiro.

Ainda segundo o diretor de Previdência da prefeitura, essas medidas são necessárias para “adequar a situação previdenciária da município às regras federais, algo que é obrigatório pela Constituição”, disse. Os municípios que não se ajustarem à nova legislação federal correm o risco de perder o Certificado de Regularidade Previdenciária, algo necessário para receber recursos financeiros da União.

O prazo para a adequação terminaria em julho. “A gente não quis fazer uma simples reforma, mas renovar o sistema através da governança, tecnologia e equilíbrio financeiro. Focamos principalmente no ajuste das contas públicas”, disse Ribeiro, sobre a redução do déficit previdenciário do município com a aprovação da proposta, estimada em R\$ 2,2 bilhões.

ANTES E DEPOIS DA REFORMA

COMO ERA E COMO FICOU O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

IDADE MÍNIMA

ANTES

HOMENS PODIAM SE APOSENTAR COM 60 ANOS. JÁ AS MULHERES TINHAM DIREITO A PARTIR DOS 55 ANOS.

DEPOIS

A IDADE PASSOU PARA 64 ANOS (HOMENS) E 61 ANOS (MULHERES). ESSA ALTERAÇÃO SÓ É VÁLIDA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE INGRESSAREM NA CARREIRA A PARTIR DE AGORA E REPRESENTA UM ANO A MENOS EM COMPARAÇÃO À PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL, APROVADA ANO PASSADO PELO CONGRESSO.

PROFESSORES

ANTES

MEHOR QUE AS DEMAIS CATEGORIAS, A IDADE MÍNIMA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL SE APOSENTAREM ERA 55 ANOS (HOMEM) E 50 ANOS (MULHERES).

DEPOIS

COM A REFORMA, A IDADE DOS HOMENS PASSOU PARA 59 ANOS; A DAS MULHERES, PARA 56 ANOS, SENDO QUE É AINDA PRECISO TER 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, DEZ ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO E CINCO ANOS DE EXERCÍCIO NO CARGO PARA TER DIREITO.

PENSÃO POR MORTE

ANTES

GARANTIA DA TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO ATÉ O LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PELOS BENEFICIÁRIOS DO INSS EM 2019 (R\$ 5.839,45), ACRESCIDO DE 70% DA PARCELA EXCEDENTE DESTES LIMITE.

DEPOIS

NA REGRA FEDERAL, O VALOR DA PENSÃO É DE 50% DO VENCIMENTO, ACRESCIDO DE UMA COTA DE 10% POR DEPENDENTE. NESSE CASO, PARA SE ALCANÇAR 100% DO BENEFÍCIO, É PRECISO HAVER CINCO DEPENDENTES. JÁ NO PROJETO APROVADO PELA CÂMARA E ENVIADO PELA PREFEITURA, O BENEFÍCIO TAMBÉM É DE 50%, SÓ QUE ACRESCIDOS DE 15% POR CADA DEPENDENTE. DESSA FORMA, SE ALCANÇA OS MESMOS 100% COM QUATRO DEPENDENTES.

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO

ANTES

OS SERVIDORES PAGAVAM – E CONTINUARÃO PAGANDO NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES – UMA ALÍQUOTA DE 11% PARA O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO.

DEPOIS

A PARTIR DE JUNHO, ESSA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PASSARÁ PARA 14%. A TRIBUTAÇÃO DOS INATIVOS FICA EM 14% SOBRE OS VALORES QUE SUPEREM QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 4.180). ABAIXO DISSO, TODOS FICAM ISENTOS. SEGUNDO A PREFEITURA, A MEDIDA FOI NECESSÁRIA PARA EVITAR ALÍQUOTA PROGRESSIVA QUE, AO LONGO DOS ANOS, PODERIA CHEGAR A 22,5%.

POUPANÇA PÚBLICA

ANTES

NÃO EXISTIA NENHUM MODELO DESTES TIPO PARA OS SERVIDORES.

DEPOIS

FOI CRIADA UMA POUPANÇA PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA, COM ALÍQUOTA EXTRAORDINÁRIA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELO TESOURO MUNICIPAL. ESSA ALÍQUOTA É DE 0,8% SOBRE A FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS. O MONTANTE POUPADO NÃO PODERÁ SER UTILIZADO PELO PERÍODO DE 25 ANOS E PODE CHEGAR A ATÉ R\$ 830 MILHÕES.

Proposta foi votada em sessão inédita

Pela primeira vez na história da Câmara de Vereadores, um projeto de lei foi votado na Casa em de forma semipresencial, já que parte dos parlamentares participou de forma remota da sessão devido à pandemia do novo coronavírus. "Foi um dia especial, histórico. A situação é muito delicada, e não podemos deixar de dar as respostas que a população espera de nós", afirmou o presidente da Câmara, Geraldo Júnior (SD).

Desde que cresceram os casos de Covid-19 em Salvador, a Casa passou a adotar medidas de prevenção e combate à doença. Entre elas, a suspensão provisória, a partir de 23 de março, das sessões ordinárias. Ao presidente do Legislativo municipal, coube decidir sobre a viabilidade e a necessidade da convocação para apreciar matérias consideradas importantes para a cidade.

Anteontem, os vereadores puderam optar pela participação presencial durante a votação da reforma em plenário ou remotamente. Os que compareceram à Câmara foram obrigados a seguir o protocolo de segurança adotado para evitar o contágio pelo vírus: medição de temperatura, uso de máscaras, limite de participantes e disponibilidade de álcool em gel para higienizar as mãos.

Já os parlamentares que preferiram a participação de forma remota, majoritariamente incluídos no grupo de risco da doença, puderam votar as propostas submetidas ao plenário através de um aplicativo gerenciado pela área técnica da Câmara.

Foi um dia especial, histórico. A situação é muito delicada, e não podemos deixar de dar as respostas que a população espera de nós
Geraldo Júnior
Presidente da Câmara, sobre votação remota

Ao sancionar a reforma, o prefeito ACM Neto (DEM) agradeceu ao empenho dos vereadores pela aprovação das propostas nesse momento de crise sanitária.

"Essa adequação na Previdência municipal foi debatida com todas as categorias do funcionalismo antes mesmo de chegar à Câmara. O tema foi discutido democraticamente também com os vereadores, com a presença constante da Secretaria Municipal de Gestão (Semge) em audiências, para detalhar as medidas", afirmou Neto.

"De modo que a cidade ganha com mais essa atuação conjunta entre Executivo e Legislativo, já que são medidas essenciais a médio e longo prazos", emendou o prefeito, em entrevista ontem à imprensa. Além da reforma, foram aprovados outros três projetos na mesma sessão semipresencial da Câmara Municipal.

Entre eles, o que instituiu o programa Salvador por Todos, medida do Executivo que destina R\$ 105 milhões a 20.485 trabalhadores informais da cidade, por meio de um auxílio de R\$ 270 durante três meses, e o que cria o código de saúde da Vigilância Sanitária de Salvador – este acatado por unanimidade de pelos vereadores.



ELIO GASPARI

oglobo.globo.com/brasil/elio-gaspari/

A LIÇÃO DO SUS PARA O MUNDO

Alguém poderia supor que num país desigual a desigualdade seria desigualmente repartida. Ilusão

Em agosto passado, numa entrevista à repórter Érica Fraga, o professor José Pastore avisou: "Nosso mercado de seguros e previdência ainda não despertou para o fato de que 50% da população economicamente ativa está na informalidade". Com que proteção? "Nada, zero. Nem proteção trabalhista, nem CLT, nem previdência, nem seguro-saúde, nada." Ele foi adiante: "No novo mundo do trabalho, você tem três enfermidades num mesmo hospital. Uma é fixa, outra é terceirizada e a outra, free-lancer. Fazem a mesma coisa, mas têm remuneração e benefícios diferentes. Isso é um escândalo para o direito do trabalho convencional."

Tristemente, esse Brasil Fantasia explodiu com a epidemia da Covid-19. Capotou a economia que estava a "um milímetro do paraíso" (palavras de Paulo Guedes) com 38 milhões de brasileiros na informalidade. Capotou também o Brasil Paraíso dos grandes grupos de medicina privada. A conta da Covid-19 está nas costas do SUS, o patinho feio de medicina nacional.

Alguém poderia supor que num país desigual a desigualdade seria desigualmente repartida. Ilusão.

Quando surgiu a necessidade dos testes para detecção do coronavírus foi preciso que a Agência Nacional de Saúde determinasse a obrigatoriedade da cobertura pelos planos de saúde. Feito isso, a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), guilda das 15 grandes operadoras de planos, informou as condições para que essa cobertura fosse honrada.

A pessoa precisava estar com febre acima de 37,8 graus, tosse ou dificuldade para respirar. Segundo a guilda, "o exame específico será feito apenas nos casos em que houver indicação médica para casos classificados como suspeitos ou prováveis de doença pela Covid-19."

Essas exigências seriam razoáveis, sobretudo sabendo-se que não há testes suficientes à mão. A guilda informou também que "a cobertura do tratamento a pacientes diagnosticados com Covid-19 já é assegurada a beneficiários de planos de saúde, conforme a segmentação (ambulatorial, hospitalar ou referência) contratada. Em casos indicados, o beneficiário terá direito a internação caso tenha contratado cobertura para atendimento hospitalar e desde que tenha cumprido os períodos de carência, se houver previsão contratual." Não contratou? Está fora. As operadoras sabem que a conta irá para o patinho feio do SUS. Jogo jogado.


O silêncio e o rigor da rede de medicina privada pressupõem que ela existe no país dos com plano, que se subdivide entre os que tiveram "contratado cobertura para atendimento hospitalar" e aqueles que, azarados, não a contrataram.

Nos Estados Unidos, onde não há SUS, mas há capitalismo de verdade, o jogo foi outro. Na semana passada a seguradora Aetna (22 milhões de segurados) anunciou que não cobraria alguns pagamentos laterais exigidos nos contratos. A iniciativa espalhou-se com a rapidez do vírus, e 78 operadoras anunciaram diversas modalidades de ajuda. David Cordani, CEO da seguradora Cigna (12 milhões de segurados), informou: "Nossos clientes com Covid-19 devem se preocupar com a luta contra o vírus e em prevenir sua propagação. Enquanto eles estiverem focados na recuperação de suas saúdes, terão nossa proteção."

As operadoras americanas não bancarão todos os custos dos tratamentos. Apenas mostram que estão acordadas e preocupadas com a saúde de seus clientes.

Elio Gaspari é jornalista e escreve às segundas e quartas-feiras

O Correio e a Arquidiocese de Salvador lançam campanha para ajudar os trabalhadores das praias de Salvador



SALVADOR UNIDA PELOS TRABALHADORES INFORMAIS DA PRAIA

DOE EM

<p>BANCO DO BRASIL Paróquia de Nossa Senhora da Vitória</p> <p>Assinam Luis Moreira Simões de Oliveira e Emília Maria Sales Navarro de Brito Agência 3459-2 Conta 29147-1 CNPJ 13.940.325/0001-04</p>	<p>BANCO BRADESCO Paróquia de Santana</p> <p>Assinam José Abel Carvalho Pinheiro e Roberto Fernandes Dias Agência 3266-2 Conta 54.185-0 Titular Paróquia de Santana</p>
--	--

#SalvadorUnida @correio24horas

Correio*